

Fernando Molica

Doença infantil do semnoçozismo

Mais do que embriagar, o poder parece transformar muitos de seus detentores em pessoas incapazes de perceberem o tamanho de seus porres.

Como bebuns de festa de firma, desafiam o óbvio e ainda querem fazer um quatro para mostrar que estão sóbrias (só bêbados acreditam que o ato de ficar apoiado em apenas um pé enquanto dobra o joelho sobre outra perna serve como prova de comedimento etílico).

O país tem sido palco de sucessivas manifestações de uma epidemia de semnoçozismo, doença infantil cujo principal sintoma é a resistência em se perceber limites que separam o público do privado.

Ao usarem britadeiras retóricas para furarem o teto salarial e aprovarem vencimentos para funcionários do Congresso que podem chegar a R\$ 77 mil, deputados e senadores demonstraram uma absurda desconexão com o país.

Pior: em meio à discussão sobre o fim da jornada de seis dias por um de folga; inventaram a escala três por um. O disparate foi tamanho que o ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, mandou acabar com o que chamou de “Império dos Penduricalhos”.

Mas, no STF, dois colegas de Dino, Alexandre de Moraes e Dias Toffoli, trataram de lavar togas em público, e fizeram uma defesa pungente daquilo que o professor de direito e articulista Conrado Hubner Mendes chama de “magistocracia”, o direito de juízes fazerem o que bem entendem sem prestar a contas a ninguém.

A possibilidade de adoção de um Código de Ética na corte foi vista por esses dois ministros como algo absurdo. Moraes criticou a “demonização de palestras” como se fosse razoável que integrantes do tribunal recebam pagamentos para participar de eventos muitas vezes organizados ou

patrocinados por empresas ou entidades que têm processos no próprio STF.

Ele ressaltou as limitações impostas aos juízes que, além de palestras, só podem dar aulas. Afirmou que, no limite, ministros do STF seriam impedidos de julgar processos de bancos dos quais são eventualmente acionistas. Mas a ideia, boa, sequer é original. Muitos jornalistas que cobrem economia e optam por aplicar na bolsa de valores o fazem via fundos de investimentos, sequer sabem que ações serão compradas em seu nome. Isto, para não serem eventualmente acusados de plantarem notícias para colherem lucros.

Toffoli falou em “autocontenção” de magistrados, como se a ausência deste limite é que não tivesse gerado a discussão sobre o código. Ele ressaltou que juízes podem ter empresas, ainda que sejam proibidos de dirigi-las. Frisou que alguns são fazendeiros.

(Nada impede que um magistrado vire produtor rural e vá, por exemplo, plantar batatas, mas, neste caso, melhor seria ter uma dedicação integral à vida do campo. Não custa lembrar: quem busca ser juiz sabe das limitações e das vantagens inerentes à carreira.)

O caso Master é outro que revela como o poder é capaz de afetar o próprio instinto de sobrevivência. Não dá para achar que autores de ordens para compras bilionárias de papéis de um banco claudicante escapariam ilesos do desabamento.

Vale sempre lembrar do imperador ou general romano que mantinha um escravizado à mão para que, nos momentos de glória, este lhe sussurrasse ao ouvido: “Memento mori”, algo como lembrete de que vai morrer. Manter viva a chama da humildade é melhor do que tentar fazer o quatro e dar de cara no chão.

Tales Faria

Penduricalhos: STF deve confirmar decisão de Flávio Dino

Foi bem recebida pelos demais ministros do Supremo Tribunal Federal a decisão do ministro Flávio Dino, determinando nesta quinta-feira (5) que os Três Poderes revisem e suspendam todos os “penduricalhos” ilegais do serviço público.

Dino entende como penduricalhos ilegais os benefícios salariais incluídos fora do teto de remuneração fixado pela Constituição – normalmente isentos de impostos – que não tenham sido estabelecidos por legislação específica.

Na sua decisão, ele chega a citar que “o fenômeno da multiplicação anômala de verbas indenizatórias [...] consolidou o termo penduricalhos”. E exemplificou até com algumas benesses aprovadas na quarta-feira, 4, pelo Congresso, como a “licença compensatória de 1 dia por cada 3 dias [...], licença essa que pode ser vendida”, a qual comparou com os chamados “auxílio-panetone” e “auxílio-peru”.

Segundo o ministro disse em sua decisão, “essa situação fática implica o descumprimento generalizado da jurisprudência [que] tem produzido uma incessante busca por ‘isonomia’ [...] com criação de mais ‘indenizações’ acima do teto, que serão adiante estendidas a outras categorias, em ‘looping’ eterno”.

O ministro acentuou: “Destaco que, seguramente, tal amplo rol de “indenizações”, gerando supersalários, não possui precedentes no Direito brasileiro, tampouco no Direito Comparado, nem mesmo nos países mais ricos do planeta.

Para seus colegas do STF, o ponto forte da decisão de Flávio Dino é que ela está baseada em textos constitucionais recentes, posteriores à própria Constituição de 1988 – como as emendas constitucionais 19, de 1998; 47, de

2005; e 135, de 2024.

Ao ser referendada pelo plenário do STF, a decisão de Flávio Dino imporá que, a partir de então, não terão mais validade os “penduricalhos” criados por decisões administrativas de órgãos corporativos do serviço público – mesmo que colegiados, como o próprio Conselho Nacional de Justiça – ou tribunais regionais. Só valerá aquilo que for aprovado por legislação específica que não se choque com a Constituição.

No entanto, ministros do STF e o comando do Palácio do Planalto acreditam que ainda haverá muita resistência de diversas categorias e, sobretudo, do próprio Congresso, que se sentirá agredido pela decisão do ministro.

São esperadas manifestações públicas dos presidentes da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), e do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), que lideraram as articulações no Congresso para a aprovação dos novos penduricalhos.

Os articuladores políticos do governo preveem que Alcolumbre e Motta se juntarão aos líderes partidários do centrão e da oposição na tentativa de atribuir ao governo responsabilidade pela decisão de Dino.

Foi o mesmo que fizeram em todas as vezes em que o ministro do STF invalidou o pagamento de emendas parlamentares por falta de transparência na sua formulação.

O Congresso revidou bloqueando ou derrubando projetos de interesse do governo, o que obrigou o Palácio do Planalto a intermediar a negociações com Flávio Dino para validação das emendas.

Dora Kramer*

Congresso põe Lula num dilema

O presidente da República tem pela frente uma escolha difícil. Quando o pacote de privilégios aprovado no Congresso Nacional chegar à sua mesa para sanção ou veto, ele precisará decidir entre se indispor com o Legislativo, além de boa parte do funcionalismo, e ficar mal na foto eleitoral.

A dificuldade maior nem é essa. Antes disso, será necessário explicar a presença do PT e companhia no acordo que viabilizou uma votação simbólica -sem a identificação do voto- de surpresa, no meio da tarde do segundo dia do novo ano legislativo, e que, entre outras desigualdades, cria penduricalhos salariais e institui a escala 3x1 de trabalho para uma casta de servidores públicos.

Isso enquanto Executivo e Legislativo fazem cara de paisagem à tramitação de uma proposta de reforma administrativa que busca conter privilégios, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, defende o fim dos supersalários e o governo faz da escala de cinco dias de trabalho por dois de folga para o setor privado uma bandeira de campanha.

Francamente, Luiz Inácio da Silva (PT) estará diante de um dilema e

tanto. Ou bem sanciona a manobra de privilégios, jogando fora o discurso da justiça social, ou veta a pilantragem e quebra o acordo de boa vizinhança que incluiu a oferta de um instituto federal de educação na cidade de Patos (PB), administrada pelo pai do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos).

Será uma boa oportunidade para Lula desvendar ao público o real significado do slogan “Congresso inimigo do povo”. Até lá, fica a seguinte impressão: o dito serve para afetar antagonismo nos palanques e exortar as plateias a escolher parlamentares fiéis ao governo. Mas não é para ser levado a sério quando o pragmatismo manda que se alimentem as boquinhas.

Seja qual for a saída encontrada por Lula, uma coisa é certa: nem ele nem os presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado deram a menor pelota ao que ouviram no dia anterior do presidente do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin, sobre a urgência da autocorreção dos Poderes. Não entenderam nada.

***Jornalista e comentarista de política**

Victor Corrêa*

Terapia é coisa de rico?

Quando o acesso à saúde mental é desigual, a terapia com psicólogo ou mesmo uma consulta com um médico psiquiatra passam a ser vistas como privilégio de poucos. No Brasil, essa percepção não surge por acaso, mas da experiência concreta de quem não consegue acesso ao cuidado: quando ele não funciona como política pública, passa a depender de renda, informação e sorte.

Às vezes, a pessoa sequer sabe onde dói — ou por que dói. Não há quem diga que aquela falta de ar, aquela angústia difusa, aquilo que só ela sente, é uma crise de ansiedade. Sem escuta e sem orientação, o sofrimento permanece sem nome — e, portanto, sem cuidado.

O colega de trabalho boa-praça, que toma café na copa da empresa e arranca algumas risadas ao longo do expediente, pode estar enfrentando em silêncio uma doença que dói tanto quanto uma dor física. Ainda assim, em 2026, esse adoecimento segue sendo tratado como algo de menor importância, atravessado por estigma e desconfiança em relação a quem busca ajuda.

Pesquisa recente divulgada pela Ipsos mostra que 52% dos brasileiros apontam a saúde mental como o principal problema de saúde do país. Ainda assim, entre reconhecer o problema e garantir cuidado efetivo, há um abismo.

Essa invisibilidade tem raízes estruturais. Cerca de 70% dos municípios brasileiros não contam com um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), segundo dados do próprio sistema público de saúde. Onde o ser-

viço não existe, o cuidado deixa de ser direito e passa a ser exceção.

Os próprios protocolos do SUS deixam claro que, em casos leves e moderados de depressão, a escuta especializada deve vir antes dos remédios. A psicoterapia não é moda nem capricho: é uma prática reconhecida como parte do cuidado em saúde. O problema é que, na maior parte do território, ela simplesmente não chega.

Ironicamente, não faltam psicólogos para tratar quem precisa. O Brasil já ultrapassou a marca de 580 mil profissionais ativos, mas menos de 10% atuam vinculados ao SUS, atendendo uma população que, em sua maioria, depende exclusivamente do sistema público. O resultado é uma contradição evidente: há profissionais em número suficiente, mas o acesso ao cuidado permanece restrito a quem pode pagar.

O custo dessa desassistência aparece depois. O Estado economiza na prevenção, ao destinar menos de 1% do orçamento da Saúde às doenças psíquicas, e empurra o problema para a ponta final do sistema. Apenas em 2025, os afastamentos do trabalho por transtornos mentais somaram 546 mil casos, gerando um impacto estimado de até R\$ 3,5 bilhões em gastos previdenciários. É uma política que poupa na escuta e investe no colapso.

Enquanto o acesso ao cuidado não for garantido por políticas públicas de saúde mental eficazes, a renda continuará definindo quem merece ser ouvido.

***Jornalista, mestre e doutorando em Gestão e Políticas Públicas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV)**